LEI N.º 3345-A

Projeto de Lei n.º 32/15
de autoria do
Vereador Fernando Bispo

Inclui no Calendário do Município o evento "Inverno Gospel - Louvor e Adoração" a ser comemorado, anualmente, no mês de julho.
Proc. n.º 23954/15

LUIS CLÁUDIO BILI, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica incluído no Calendário Oficial do Município o evento "Inverno Gospel - Louvor e Adoração" a ser comemorado, anualmente, no mês de julho.

Parágrafo único – O evento de que trata o *caput* fomentará as atividades voltadas à propagação da cultura musical gospel e à movimentação econômica da Cidade, por meio do turismo religioso.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 13 de julho de 2015.

LUIS CLÁUDIO BILI
Prefeito Municipal